



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 112/2026

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Uyara Leal Alves, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 0597, datado em 10.02.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Uyara Leal Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do período de 04.05.2026 a 17.05.2026 para o período de 09.02.2026 a 22.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.